

DECRETO Nº 14712/2018

Revoga o Decreto n.º 12930/2016.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 12930/2016 que designou o servidor **FABIANO PEREIRA BORGES**, matrícula funcional 18292-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3088574623/RS e do CPF/MF n.º 015.060.020-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médico Veterinário*, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e para atuar como Autoridade Sanitária no Município de Dois Vizinhos, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º O servidor irá desempenhar suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças